P O R T A R I A Nº 03/2004

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor da Câmara Municipal.

Ver. Pedro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 110 da Lei Complementar 02/2002,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe “C”, 3 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no período de 25 (vinte e cinco) a 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2004, inclusive.

Agudo, 25 de fevereiro de 2004.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário